



PORTARIA Nº 3.218/2023

Publicado

Ativo

Em 23 / 06 / 2023

[Assinatura]

Designa servidora responsável pela fiscalização da execução de Atas de Registro de Preços, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Vila Pavão, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, e em atendimento ao disposto nas Leis Federais nº 10.520/2002 e 8.666/1993.

CONSIDERANDO o Memorando nº 203/2023 – SEMED, solicitando a nomeação da servidora Janiely Sangiorgio Biral como fiscal de Atas de Registro de Preços, pelos motivos ali expostos.

RESOLVE:

Art. 1º. Designar a servidora **JANIELY SANGIORGIO BIRAL**, matrícula funcional nº 004455, ocupante do cargo de Nutricionista, por indicação da Secretaria Municipal de Educação, **para acompanhar e fiscalizar a execução das seguintes Atas de Registro de Preços:**

- **Ata de Registro de Preços nº 092/2023**, firmada com a empresa CASTELAN MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS EIRELI;

- **Ata de Registro de Preços nº 093/2023**, firmada com a empresa J.F. COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA ME;

- **Ata de Registro de Preços nº 094/2023**, firmada com a empresa MALTA COMÉRCIO LTDA;

- **Ata de Registro de Preços nº 095/2023**, firmada com a empresa RIO SERVICE ALIMENTAÇÃO E SERVIÇOS LTDA ME;

- **Ata de Registro de Preços nº 096/2023**, firmada com a empresa SANTA ROSA COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA.

Art. 2º. À Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos, para dar ciência a servidora da presente Portaria e adotar as demais medidas cabíveis.

[Assinatura]



PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA PAVÃO
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO PREFEITO

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Vila Pavão, Estado do Espírito Santo, aos 23 dias do mês de junho do ano de 2023.


UELIKSON BOONE
Prefeito Municipal